



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 1/9**

**Secção 1 - IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA EMPRESA**

**1.1 Identificador do produto**

<b>Nome Comercial</b>	Nitrolusal; Nitromagnésio; Fertijet; CAN, Nergetic DS+ , Nergetic Dynamic M+, NERGETIC DS ZIMACTIV, AN 22+S, AN 27+S; AN 27+S+0,2%B, NITRAMON ADP 24S e NITRAMON ADP 27S <b>ADUBO CE</b>
<b>Intervalo de concentração</b>	20 – 27% N (<80% NH <sub>4</sub> NO <sub>3</sub> )
<b>Denominação Química</b>	Nitrato de amónio com calcário / Nitrato de amónio
<b>Fórmula Química</b>	Mistura, principal ingrediente NH <sub>4</sub> NO <sub>3</sub>
<b>Número de índice EU (Anexo 1)</b>	Não aplicável
<b>Número CAS</b>	Não aplicável
<b>Número EC</b>	Não aplicável
<b>Número de registo REACH</b>	Não aplicável

**1.2 Usos relevantes identificados da substância/mistura e usos desaconselhados**

**Utilizações identificadas como relevantes:** Utilização como fertilizante.

**Usos desaconselhados:** Outros além dos identificados.

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

**EMPRESA:** ADP – Fertilizantes, S.A.  
**MORADA:** Estrada Nacional nº 10  
 2615-907 Alverca  
 Portugal

**☎** (00351) 210 300 400  
**Fax:** (00351) 210 300 500  
**e-mail:** [msds@adp-fertilizantes.pt](mailto:msds@adp-fertilizantes.pt)

**1.4 Contactos de emergência**

ADP – Fertilizantes, S.A.  
 Número Nacional de Emergência  
 INEM (Centro Informação Antivenenos)

**☎** (00351) 210 300 400  
**☎** 112  
**☎** 800 250 250

**Secção 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

**2.1 Classificação**

**Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP)**

Não classificado como perigoso

**2.2 Elementos do rótulo**

**Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP)**

Não aplicável

**Elementos do rótulo adicionais**

A aquisição, a posse ou a utilização por particulares está sujeita a restrições

**2.3 Outros perigos**

**Critérios PBT/mPmB**

De acordo com o anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006, os critérios PBT e mPmB não são aplicáveis ao nitrato de amónio, por ser uma substância inorgânica.

**Perigos físicos e químicos**

Os adubos não são combustíveis mas podem alimentar a combustão, mesmo na ausência de ar. Quando aquecidos fundem e a temperaturas mais elevadas podem decompor-se, libertando gases tóxicos contendo óxidos de azoto e amoníaco. Apresentam uma alta resistência à detonação. O aquecimento em espaços muito confinados pode conduzir a comportamentos explosivos.

**Perigos para a saúde**

Os adubos são produtos inócuos, quando manuseados correctamente. No entanto, os pontos seguintes devem ser tomados em atenção:

Contacto com a pele: Contacto prolongado pode causar desconforto.

Contacto com os olhos: Contacto prolongado pode causar alguma irritação.

Ingestão: É pouco provável que pequenas quantidades produzam efeitos tóxicos. Grandes quantidades podem conduzir a distúrbios gastro-intestinais e, em casos extremos (sobretudo em crianças), pode ocorrer formação de metahemoglobina e cianose.

Inalação: Concentrações elevadas de poeiras podem causar irritação no nariz e no tracto respiratório superior, com sintomas tais como dor de garganta e tosse.

Efeitos a longo prazo: Não são conhecidos efeitos adversos.

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 2/9**

### 2.3.3 Perigos para o ambiente

O nitrato de amónio é um adubo azotado. Os grandes derrames podem causar impactes negativos, tais como eutrofização das águas superficiais confinadas ou contaminação por nitratos (Ver secção 12).

## Secção 3 - COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

**3.1 Substâncias:** Não aplicável

**3.2 Misturas:** De acordo com o Regulamento REACH o produto é uma mistura.

Nome	Nº CAS	Nº EC	% (p/p)	Classificação Regulamento (CE) nº 1272/2008
Nitrato de amónio	6484-52-2	229-347-8	<80	H272; H319
Calcário	1317-65-3		≥20	Não classificado
Dolomite	16389-88-1			Não classificado
Sulfato de cálcio mineral	13397-24-5			Não classificado
Carbonato de magnésio	546-93-0			Não classificado

Consultar na secção 16 o significado completo das indicações de perigo H e das frases P mencionadas.

## Secção 4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Recomendações gerais de prudência: Procurar assistência médica quando necessário.

Contacto com a pele: Lavar a área afectada com água.

Contacto com os olhos: Lavar/irrigar os olhos imediatamente com água abundante pelo menos durante 15 minutos, levantando e afastando bem do olho as pálpebras superiores e inferiores. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Obter assistência médica se os sintomas persistirem.

Ingestão: Não induzir o vómito e dar a beber água. Obter assistência médica se tiver sido ingerido uma quantidade apreciável de produto.

Inalação: Imediatamente remover a vítima da zona contaminada para uma zona de ar fresco. Consulte um médico caso ocorram sintomas nocivos.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Efeitos na função pulmonar podem ser de efeito retardado.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

A inalação de gases provenientes de um incêndio ou da decomposição térmica, contendo óxidos de azoto e amoníaco, pode causar irritação e efeitos corrosivos sobre o sistema respiratório. Administrar oxigénio (se estiver presente um profissional competente) especialmente se a área ao redor da boca apresentar uma cor azulada (metahemoglobinémia). Após a exposição aos fumos ou gases tóxicos de decomposição térmica, a vítima deve manter-se sob vigilância médica durante pelo menos 48h, como prevenção à eventual ocorrência de edema pulmonar.

## Secção 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

### 5.1 Meios de extinção

Adequados: Água.

Não adequados: Não usar extintores de pó químico ou espuma, nem tentar abafar o fogo com vapor ou areia.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Perigos específicos: Pode ser explosivo quando confinado durante o incêndio ou em contacto com substâncias incompatíveis (ex. materiais orgânicos ou compostos halogenados, ver secção 10). Evitar a contaminação de cursos de água.

Produtos perigosos de decomposição ou combustão: Óxidos de azoto e amoníaco.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Procedimentos especiais de combate a incêndio: Abrir portas e janelas para garantir a máxima ventilação. Evitar respirar os vapores (tóxicos); manter-se a barlavento. Evitar qualquer contaminação do adubo com óleos ou outros materiais combustíveis.

Equipamento de protecção especial para as brigadas: Usar um aparelho de respiração autónoma e um fato completo de protecção química se estiver na direcção do vento.

## Secção 6 - MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

**6.1.1 Para pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Evitar caminhar sobre o produto e respirar as poeiras.

**6.1.2 Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

<b>DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE</b>	<b>ELABORADO DQSA</b>	<b>APROVADO ADMINISTRAÇÃO</b>
--	-----------------------	-------------------------------



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 3/9**

Evitar caminhar sobre o produto pois os derrames poderão ser escorregadios. Limpe os derrames imediatamente.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação dos cursos de água ou sistemas de esgotos. Não descarregar directamente no meio hídrico. Contactar as autoridades competentes, em caso de contaminação acidental de esgotos ou cursos de água.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Qualquer derrame de adubo deve ser prontamente recolhido e colocado num contentor aberto etiquetado para eliminação em segurança, evitando a formação de poeiras. Não misturar com serradura ou outras substâncias combustíveis ou orgânicas. Diluir produtos contaminados ou finos com materiais inertes tais como calcário, fosforite, gesso, areia ou dissolver em água.

### 6.4 Remissão para outras secções

Ver secção 1 para informação sobre contactos de emergência, secção 8 para informação sobre equipamento protecção individual e secção 13 para informação sobre eliminação de resíduos.

## Secção 7 - MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Medidas técnicas de precaução: Evitar a formação excessiva de poeiras. Evitar a contaminação com gasóleo, gorduras ou outros combustíveis e com materiais incompatíveis. Evitar exposição desnecessária ao ar, para prevenir a absorção de humidade. Usar luvas quando manusear o produto durante longos períodos de tempo. Limpar cuidadosamente todos os equipamentos antes das intervenções para manutenção e reparação.

Recomendações de ordem geral de higiene no local de trabalho: Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lavar as mãos após utilização. Retirar roupas e equipamento de protecção contaminados após manuseamento do produto.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Medidas técnicas e condições de armazenagem:

Armazenar de acordo com os regulamentos nacionais e locais.

Manter longe de fontes de calor ou de fogo. Manter afastado de materiais combustíveis e das substâncias mencionadas na secção 10.

No campo, assegurar-se que os adubos não são armazenados perto do feno, palha, gasóleo, etc.. Assegurar-se do cumprimento das boas práticas de ordenamento e limpeza nas zonas de armazenagem. Não permitir a utilização de lâmpadas nuas. Restringir a altura das pilhas ou montes (de acordo com a regulamentação local ou nacional) e manter uma distância mínima de 1 metro entre os montes ou pilhas de produto ensacado.

Qualquer edifício utilizado para armazenagem deve estar seco e bem ventilado. Não armazenar em locais expostos ao sol, de forma a evitar a destruição física do produto devida aos ciclos térmicos.

Não fumar, foguear ou faiscar.

Materiais não recomendados: Evitar o uso de cobre e zinco.

Materiais compatíveis: Utilizar embalagens de material plástico sintético, aço ou alumínio.

Embalagem: Guardar a embalagem em local fresco e seco.

### 7.3 Utilizações finais específicas

Ver a secção 1.2.

## Secção 8 - CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo

Valores limite de exposição ocupacional: Não estabelecido.

Valores limite recomendados de exposição ocupacional: (de acordo com a Avaliação de Segurança Química realizada - CSA)  
**Para Nitrato de Amónio**

#### Nível derivado de exposição sem efeitos (DNEL)

Via de exposição com efeitos sistémicos		Trabalhador industrial /profissional	Consumidores
Oral <sup>1</sup>	Longo prazo	Não aplicável	12,8 mg/kg pc/dia
Cutânea <sup>1</sup>	Longo prazo	21,3 mg/kg pc/dia	12,8 mg/kg pc/dia
Inalação <sup>1</sup>	Longo prazo	37,6 mg/m <sup>3</sup>	11,1 mg/m <sup>3</sup>

<sup>1</sup>: Dado que não foi identificado risco de toxicidade aguda que originasse a Classificação e Rotulagem da substância, considera-se que o DNEL a longo prazo é suficiente para garantir que a exposição aguda à substância não origina efeitos adversos (de acordo com o Guia da ECHA em requisitos de informação e avaliação de segurança química: Capítulo R.8: Caracterização da dose [concentração] - resposta para a saúde humana, Maio 2008 e parte B: avaliação dos perigos, (versão draft) capítulo novo B.8 Âmbito de avaliação de exposição, Março 2010).

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 4/9**

Valores limite para o meio-ambiente:

**Para Nitrato de Amónio**

Concentração previsível sem efeitos (PNEC)	
Água doce	0,45 mg/l
Água salgada	0,045 mg/l
Emissões intermitentes	4,5mg/l
Ar	Não disponível
Solo	Dados insuficientes
Microrganismos (ETAR)	18 mg/l
Sedimentos	Dados insuficientes
Oral	Baixo potencial de bioacumulação

## 8.2 Controlo de exposição

**8.2.1 Controlos técnicos adequados:** Evitar a exposição às poeiras e providenciar ventilação com aspiração local, quando necessário.

**8.2.2. Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual**

a) **Proteção ocular/facial:** Recomenda-se o uso de óculos de proteção (EN 166)

b) **Proteção da pele:**

i) **Proteção das mãos:** Usar luvas adequadas (por ex., borracha ou pele) quando manusear o produto por longos períodos de tempo.

ii) **Outras:** Usar vestuário de trabalho; Calçado de trabalho antiderrapante; CE Cat II; EN ISO 20347; Calçado de trabalho antiderrapante.

c) **Proteção Respiratória:** Se a concentração de poeiras for elevada e/ou a ventilação inadequada, usar máscara para poeiras apropriada ou máscara com filtro apropriado (por ex., EN 143, 149, filtro P1).

d) **Perigos térmicos:** N/A

e) **Medidas de higiene:** Quando manusear o produto, não comer, beber ou fumar. Lavar as mãos, antebraços e a cara após manusear o produto, antes do período de descanso, ida à casa de banho e no final do período de trabalho. Seguir sempre boas práticas de higiene.

**8.2.3. Controlo da exposição ambiental:** Providenciar a contenção e confinamento do produto. Evitar a contaminação de águas superficiais ou sistemas de esgotos. (Ver secção 6.2)

## Secção 9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto (20°C e 1013hPa)	Sólido branco ou cinzento, granulado
Odor	Sem cheiro
Limiar olfativo	Não aplicável (*)
pH:	> 4.5 (em solução aquosa)
Ponto de fusão/ponto de congelação	160-170°C (dependendo da mistura)
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Decompõe-se (> 210°C)
Ponto inflamação	Não relevante dado que o fertilizante é uma mistura de sólidos
Taxa de evaporação	N/ disponível (*)
Inflamabilidade	Não inflamável
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade	Não aplicável (*)
Pressão de vapor a 20°C	Considerada negligível
Densidade de vapor	N/ aplicável (*)
Densidade relativa	Não aplicável
Solubilidade	Em água: > 100 g/l (higroscópico)
coeficiente de partição n-octanol/água	Não aplicável (a substância é inorgânica)
Temperatura de auto-ignição	Não é combustível. Não há auto-ignição.
Temperatura de decomposição	Começa a decompor-se acima de 170°C
Viscosidade	N/ aplicável (*)
Propriedades Explosivas	Não é explosivo Alta resistência à detonação. Esta resistência diminui na presença de contaminantes e / ou altas temperaturas. Aquecimento em espaços muito confinados (tubagem ou esgotos) pode conduzir a reacção violenta ou explosão, especialmente se existir contaminação com as substâncias mencionadas na secção 10.
Propriedades comburentes	Não é comburentes

(\*) Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 5/9**

**9.2 Outras informações**

Propriedades oxidantes	Não está classificado como oxidante
Temperatura crítica	Não aplicável
Densidade a granel	Normalmente entre 900-1100 kg/m <sup>3</sup>
Tamanho médio do grão	2.00 – 5.60 mm

**Secção 10 - ESTABILIDADE E REACTIVIDADE****10.1 Reactividade**

Estável nas condições recomendadas para manuseamento e armazenagem (ver secção 7).

**10.2 Estabilidade Química**

Estável nas condições recomendadas para manuseamento e armazenagem (ver secção 7).

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Quando aquecido acima de 170°C decompõe-se libertando óxidos de azoto e amoníaco. Possibilidade de reacções perigosas por contaminação com materiais incompatíveis.

**10.4 Condições a evitar**

Armazenagem em locais quentes ou sob luz solar directa. Aquecimento acima de 170°C (decompõe-se em gases). Contaminação com substâncias incompatíveis. Exposição desnecessária ao ar. Proximidade de fontes de calor e fogo. Aquecimento sob confinamento. Trabalhos de soldadura ou que envolvam aquecimento em equipamento que tenham contido o produto, sem antes lavar para remover todos os vestígios.

**10.5 Materiais incompatíveis**

Materiais combustíveis, agentes redutores, ácidos, bases, enxofre, cloratos, cloretos, cromatos, nitritos, permanganatos, pós metálicos e substâncias com metais tais como cobre, níquel, cobalto, zinco e suas ligas.

**10.6 Produtos de decomposição perigosos**

Em caso de incêndio: ver secção 5. Quando aquecido, decompõe-se libertando gases tóxicos, contendo óxidos de azoto e amoníaco. Em contacto com substâncias alcalinas, pode libertar amoníaco.

**Secção 11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA****11.1 Informações sobre efeitos toxicológicos**

Efeitos agudos	Ingrediente	Espécie	Via	Método	Resultado
Toxicidade aguda	Nitrato de Amónio	Rato	Oral	OCDE 401	LD50: 2950 mg/kg pc
		Rato	Cutânea	OCDE 402	LD50:> 5000 mg/kg pc
		Rato	Inalação	-	LD50:> 88.8 mg/m <sup>3</sup>

Efeitos locais	Ingrediente	Espécie	Via	Método	Resultado
Irritação/Corrosão	Nitrato de Amónio	Coelho	Cutânea	OCDE 404	Não irritante
		Coelho	Ocular	OCDE 405	Irritante
Sensibilização	Nitrato de Amónio	Rato	Cutânea	OCDE 429 (a)	Não sensibilizante

(a) - com o sal duplo de nitrato de cálcio e amónio, nitrato de magnésio e nitrato de sódio

Outros	Ingrediente	Espécie	Via	Método	Resultado
Toxicidade de dose repetida, subaguda	Nitrato de Amónio	Rato	Oral 28-dias	OCDE 422 (b)	NOAEL ≥1500 mg/kg pc/dia
		Rato	Oral 52-semanas	OCDE 453 (c)	NOAEL = 256 mg/kg pc/dia
		Rato	Inalatória 2-semanas	OCDE 412	NOAEL ≥ 185 mg/m <sup>3</sup>
Mutagenicidade	Nitrato de Amónio	Salmonelas typhimurium		OCDE 471 (d)	Negativo
		Linfócitos humanos		OCDE 473 (d)	Negativo
		Células de linfoma rato		OCDE 476 (b)	Negativo
	<b>Ingrediente</b>	<b>Espécie</b>	<b>Via</b>	<b>Método</b>	<b>Resultado</b>
Toxicidade reprodutiva	Nitrato de Amónio	Rato	Oral 28-dias	OCDE 422 (b)	NOAEL ≥1500 mg/kg pc/dia
Carcinogenicidade	Nitrato de Amónio	Rato	-	OCDE 453 (c)	Não cancerígeno

(b) - com nitrato de potássio; (c) - com sulfato de amónio; (d) - com o sal duplo de nitrato de cálcio e amónio


**Secção 12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA****12.1 Toxicidade**

	Ingrediente	Espécie	Período	Método	Resultado
Toxicidade aquática	Nitrato de Amónio	Peixe	curto-prazo	-	LC50(48h): 447 mg/l

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**

	<b>FICHA DE SEGURANÇA</b>	<b>CÓDIGO: DS – 014</b> <b>EDIÇÃO: 18</b> <b>DATA: 07-07-2020</b> <b>PÁGINA: 6/9</b>
	<b>NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) / NITRATO DE AMÓNIO</b>	

		longo-prazo	-	Dados inexistentes
	Daphnia	curto-prazo	-	EC50(48h): 490 mg/l (a)
		longo-prazo	-	Dados inexistentes
	Algas	10-dias		EC50:> 1700 mg/l (a)
Inibição da actividade microbiana (ETAR)		3-h	OCDE 209 (b)	EC50: >1000 mg/l NOEC: 180 mg/l
Toxicidade para plantas terrestres	Cientificamente não justificado			

(a) - com nitrato de potássio; (b) - com nitrato de sódio

**12.2 Persistência e degradabilidade**

	Ingrediente	Resultado
Biodegradação	Nitrato de Amónio	Não aplicável, dado a substância ser inorgânica
Hidrólise		Não hidrolisável. Dissocia-se em iões amónio e nitrato
Fotólise		Informação não disponível

**12.3 Potencial de bioacumulação**

	Ingrediente	Resultado
Coef. de partição Octanol-água ( $K_{ow}$ ):	Nitrato de Amónio	Não relevante para substâncias inorgânicas
Factor de bio-concentração (BCF):		Baixo potencial de bioacumulação (baseado nas propriedades da substância)

**12.4 Mobilidade no solo**

	Ingrediente	Resultado
Coeficiente de adsorção	Nitrato de Amónio	Baixo potencial de adsorção (baseado nas propriedades da substância)

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

De acordo com o Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, não foi realizada uma avaliação PBT e mPmB visto que a substância é inorgânica.

**12.6 Outros efeitos adversos**

Grandes derrames podem causar impactes ambientais adversos tais como eutrofização de águas superficiais confinadas.

**Secção 13 - CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO****13.1 Métodos de tratamento de resíduos****13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

Sugere-se os códigos 06 10.

Tipo de resíduo (Regulamento (EU) n.º 1357/2014: Perigoso; Não perigoso.

Dependendo do grau e natureza da contaminação, disponibilizar para utilização como adubo ou reencaminhar para um local de recolha autorizado. A eliminação deve ser efectuada de acordo com a regulamentação nacional ou local, em conformidade com a Directiva 2008/98/CE. Evitar a contaminação de cursos de água. Desaconselha-se a descarga através de águas residuais. Em caso de contaminação, informar as autoridades competentes. A embalagem serve apenas para armazenamento do produto. Após o uso, esvazie completamente a embalagem.

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Embalagens: os recipientes vazios podem reter alguns resíduos do produto, não descarregar na rede de esgotos. Os recipientes devem ser limpos por método apropriado e então, se possível, reutilizados, entregues para reciclagem ou eliminados, conforme o caso, em conformidade com os regulamentos locais e nacionais. Não remova o rótulo até que as embalagens sejam completamente limpas. Na eliminação da embalagem utilizar os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE).

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos. Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014. Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

<b>DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE</b>	<b>ELABORADO DQSA</b>	<b>APROVADO ADMINISTRAÇÃO</b>
--	---------------------------	-----------------------------------



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 7/9**

**Secção 14 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

Informações Regulamentares	ADR/RID	ADN	IMDG	OACI
Número ONU	Não classificado			
Designação oficial de transporte da ONU:				
Classes de perigo para efeitos de transporte:				
Grupo de Embalagem:				
Etiqueta				
Perigos para o ambiente				
Precauções especiais para o utilizador				
Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:				

**Secção 15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

- Regulamento (CE) nº2003/2003 (fertilizantes)
- Regulamento nº 1907/2006/CE (REACH) e actualizações
- Regulamento (UE) 2015/830
- Classificação de acordo com o Regulamento nº 1272/2008 (CLP)
- Directiva-quadro da Água
- Directiva-quadro Resíduos
- Regulamento (EU) 98/2013 (Precursores de explosivos) – Todas as transações suspeitas, desaparecimentos e roubos devem ser comunicados à autoridade pertinente.
- Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III)

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não aplicável

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não aplicável

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não aplicável

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não aplicável

Regulamento (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não aplicável

Categoria SEVESO III (Decreto-lei n.º 150/2015 de 5 de agosto): As misturas abrangidas por esta ficha de segurança não são classificadas SEVESO excepto as misturas de Nitrato de amónio com Sulfato de cálcio com teor de azoto superior a 24,5% (designação comercial NITRAMON ADP 27 e com a designação comercial AN 27+S+0,2%B e AN 27+S)

Avaliação PBT e mPmB: Não aplicável

**Outra Legislação:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos. . Decreto- Lei n.º

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**



**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 8/9**

203/2015 de 5 de junho - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes. Decreto-Lei assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 98/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, adiante designado por Regulamento.

### 15.2 Avaliação da Segurança Química

Em conformidade com o artigo 14 do REACH, a avaliação da segurança química foi realizada para o principal ingrediente nitrato de amónio, como substância.

## Secção 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (Regulamento (UE) N° 2015/830)

### Definições e Acrónimos

**Anexo I da Directiva 67/548/EEC:** O anexo I da Directiva 67/548/CEE contém uma lista de classificações harmonizadas para substâncias, que são legalmente vinculativas na lista UE. A lista é regularmente actualizada através das Adaptações ao Progresso Técnico. **CAS:** Chemical Abstract Service; **CE:** Comissão Europeia; **CLP:** Regulamento (CE) n° 1272/2008; **DNEL** (Derived No-Effect Level): Nível derivado de exposição sem efeitos; **DSD:** Directiva 67/548/CEE; **EC<sub>50</sub>** (median effective concentration): concentração efectiva mediana; **EINECS:** European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances; **EPA:** United States Environmental Protection Agency; **LD<sub>50</sub>** (Lethal dose): Dose letal 50%; **MMAD** (Mass median aerodynamic diameter): diâmetro aerodinâmico médio em massa; **mPmB:** muito Persistentes e muito Bio-acumuláveis; **NOAEL** (No Observed Adverse Effect Level): Nível sem efeitos adversos observáveis; **NOEC** (No Observed Effect Concentration): Concentração sem efeitos adversos observáveis; **OCDE:** Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico; **PBT** (Persistent Bioaccumulative and Toxic): persistentes, bio-acumuláveis e tóxicas; **UE:** União Europeia

### Referências Bibliográficas

- Guias de orientação disponíveis no sítio Web da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) e Relatório de Segurança Química
- <http://echa.europa.eu/>
- [www.fertilizerseurope.com](http://www.fertilizerseurope.com) ("Guidance for the compilation of safety data sheets for fertilizer materials, EFMA, 2008")

### Textos completos dos códigos de classificação utilizados

- Classificação e Rotulagem de acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), Anexo VI:
  - Não classificado
- Classificação e Rotulagem de acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), por auto-classificação baseada na Avaliação de Segurança Química (CSA) realizada:
  - Não classificado
  - Não irritante ocular (testado em misturas com composição similar de acordo com os métodos OCDE 437 e OCDE 405)

### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Métodos utilizados para a classificação da mistura (artigo 9.º do regulamento (CE) n.º 1272/2008):

Princípios de adição

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**





**FICHA DE SEGURANÇA**  
**NITRATO DE AMÓNIO COM CALCÁRIO (CAN) /**  
**NITRATO DE AMÓNIO**

**CÓDIGO: DS – 014**  
**EDIÇÃO: 18**  
**DATA: 07-07-2020**  
**PÁGINA: 9/9**

**Data da edição:** 07-07-2020  
**Data da edição anterior:** 30-04-2020  
**Alterações nesta edição:** Assinaladas com um traço vertical

A informação contida nesta ficha de segurança é fornecida de boa-fé e a sua exactidão é baseada no conhecimento que se dispõe sobre o produto no momento da sua publicação. As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Não implica a aceitação de qualquer compromisso ou responsabilidade legal por parte da Empresa, pelas consequências da sua utilização ou má utilização em quaisquer circunstâncias. As informações disponibilizadas são consideradas precisas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em composições ou formulações com outros produtos. A responsabilidade pela sua utilização pertence aos utilizadores.

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE,  
SEGURANÇA E AMBIENTE**

**ELABORADO  
DQSA**

**APROVADO  
ADMINISTRAÇÃO**